



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 006/2016-PMRN

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Fernanda Moreira Minski e membros: Taiana Bauer Oliveira Velho e Patrícia Rosana de Lima, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002/2016 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 006/2016, qual seja: **CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE “CANTINA”**. Esteve presente na sessão também o Assessor Jurídico, Sr. Francisco José Moreira. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **1) LUAN ALESY FERRARI representada por Luan Alesy Ferrari; 2) PATRÍCIA DE OLIVEIRA STAREPRAVO representada por Ezio Luiz Calliari Filho; 3) JC BRASILEIRO E CIA LTDA ME, representada por José Carlos Brasileiro**. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, entregaram os documentos de credenciamento. A entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 ocorreu no protocolo geral até as 14:00h, do que os envelopes foram autenticadas com relógico protocolizador, decorrido o prazo para protocolo a servidora responsável pelo mesmo, compareceu no Departamento de Licitações e entregou os envelopes do que a presidente verificou que todos foram entregues devidamente até as 14:00h conforme previsão do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação de todas as proponentes e registrou o seguinte: **A empresa JC BRASILEIRO E CIA LTDA ME não apresentou Declaração de Fato Impeditivo e de Idoneidade conforme requisito do Edital, no entanto, considerando que o representante da empresa devidamente identificado e constante em Contrato Social da mesma estava presente, este declarou de próprio punho durante a sessão**. A declaração foi anexada aos documentos de habilitação deste. Na sequência a presidente em conjunto com os demais membros da comissão declarou todas as proponentes habilitadas. Ato contínuo foi disponibilizado a documentação para os representantes das proponentes analisarem e rubricarem. Após análise foi aberta a palavra para pronunciamentos, ao qual todos os representantes presentes concordaram com a habilitação e **considerando que** ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, este fato foi registrado na presente ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: **1) LUAN ALESY FERRARI**



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

que apresentou proposta no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais, atendendo todos os requisitos do edital; 2) **PATRÍCIA DE OLIVEIRA STAREPRAVO** que apresentou proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, atendendo todos os requisitos do edital; 3) **JC BRASILEIRO E CIA LTDA ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais) mensais, atendendo todos os requisitos do edital. As propostas foram conferidas pela comissão de licitação e disponibilizada para análise e rubrica dos representantes presentes. Considerando serem todas micro-empresas verificou-se que não há necessidade de aplicação da Lei 123/2006. Ficando assim a classificação: 1ª Classificada: **PATRÍCIA DE OLIVEIRA STAREPRAVO**; 2ª Classificada: **JC BRASILEIRO E CIA LTDA ME e**; 3ª Classificada: **LUAN ALESY FERRARI**. Deixada a palavra livre, não houve manifestação. A presidente declarou encerrada a sessão da qual lavrou a presente ata, que vai lida achada conforme e assinada por todos.

**FERNANDA MOREIRA MINSKI
PRESIDENTE CML**

**TAIANA BAUER OLIVEIRA VELHO
MEMBRO CML**

**PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
MEMBRO CML**

**FRANCISCO JOSÉ MOREIRA
ASSESSOR JURÍDICO**

**LUAN ALESY FERRARI
LUAN ALESY FERRARI**

**JOSÉ CARLOS BRASILEIRO
JC BRASILEIRO E CIA LTDA ME**

**EZIO LUIZ CALLIARI FILHO
PATRÍCIA DE OLIVEIRA STAREPRAVO**